

DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os assentamentos do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pérola, Estado do Paraná, constatou-se que na competência **AGOSTO/2024**, não foi utilizado **CARTÕES CORPORATIVOS** como forma de pagamento de despesas realizadas por funcionários e gestores do Município.

E por ser expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos legais desejados, assino a presente Declaração.

Pérola/Paraná, 30 de agosto de 2024.

LEONARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos